



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI Nº 3.903/2023

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2230/2006
QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

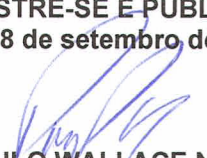
Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 2230/2006, de 08 de agosto de 2006, que denomina de Achylles Coletto, a via pública situada a partir da Rua Coronel Antônio Vicente de Carvalho e paralela com a Rua Francisco Moreira dos Santos, localizadas no Bairro Vila Julieta, nesta cidade, ficando o seu término na Rua Projetada 09, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 28 de setembro de 2023.


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de setembro de 2023.


PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

**Prefeitura Municipal de Butiá**

Prefeitura Municipal de Butiá

